



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 16/2026

VEREADORES: Eluza Salvador Côrtes, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'Avila do Carmo Arcangelo.

PARECER PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a adoção de mecanismos que permitam a identificação clara das ligações telefônicas realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de modo a possibilitar ao cidadão o reconhecimento imediato da origem institucional das chamadas.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito, especialmente no que se refere à melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Sob a ótica desta Comissão, o Projeto apresenta relevante interesse público, ao propor medida voltada ao aprimoramento da comunicação entre a Administração Pública e a população.

A ausência de identificação nas ligações institucionais tem se mostrado um entrave significativo à efetividade dos serviços públicos, especialmente diante do crescente número de chamadas indesejadas e tentativas de fraude, o que leva os cidadãos a não atenderem ligações de números desconhecidos.

Nesse contexto, a proposta contribui diretamente para o aumento da confiabilidade das comunicações institucionais, a melhoria da eficiência administrativa e a redução de falhas no atendimento ao cidadão.

Evidencia-se, de modo especial, a repercussão na área da saúde, em que o contato telefônico é instrumento imprescindível para





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

agendamentos, confirmações e orientações, contribuindo diretamente para a regularidade e eficiência dos serviços prestados.

Diante do exposto, esta Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à regular tramitação em Plenário do Projeto de Lei nº 17/2026, por reconhecer seu mérito e sua contribuição para o aprimoramento da eficiência, transparência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

ELUZA SALVADOR CÔRTEZ

Vereadora - PRD

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

